

**ANEXO I-B**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE  
GESTORA DO RPPS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES
<p><b>1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <p>1.1 Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública – arts. 37 ao 41 da CF;</p> <p>1.2 Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) – arts. 28 e 89 ao 95;</p> <p>1.3 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – arts. 23 ao 32;</p> <p>1.4 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – arts. 1º ao 14;</p> <p>1.5 Noções de ciclo orçamentário: Plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA (art. 165 da CF)</p>	6
<p><b>2. SEGURIDADE SOCIAL</b></p> <p>2.1 Constituição Federal (CF/1988) – art. 194;</p> <p>2.2 Previdência Social: conceito;</p> <p>2.3 Regimes de Previdência:</p> <p>2.3.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – art. 201 da CF/88;</p> <p>2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – art. 40 da CF/88;</p> <p>2.3.3 Regime de Previdência Privada Complementar (RPPC) – art. 202 da CF/88;</p> <p>2.4 Emenda Constitucional nº 103/2019 – arts. 9º e art. 33.</p>	3
<p><b>3. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS</b></p> <p>3.1 Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS;</p> <p>3.2 Portaria MTP nº 1.467/2022:</p> <p>3.2.1 Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º;</p> <p>3.2.2 Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75;</p> <p>3.2.3 Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84;</p> <p>3.2.4. Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181.</p>	5
<p><b>4. PLANO DE BENEFÍCIOS</b></p> <p>4.1 Portaria MTP nº 1.467/2022:</p> <p>4.1.1 Concessão de benefícios – art. 157;</p> <p>4.1.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158;</p> <p>4.1.3 Regras de Acumulação de benefícios – art. 165.</p>	5
<p><b>5. PLANO DE CUSTEIO</b></p> <p>5.1 Portaria MTP nº 1.467/2022:</p> <p>5.2.1 Caráter contributivo – arts. 7º ao 10;</p> <p>5.2.2 Limites de contribuição – art. 11;</p> <p>5.2.3 Base de cálculo de contribuições – art. 12;</p> <p>5.2.4 Parcelamento de débitos – arts. 14 ao 17;</p> <p>5.2.5 Dação em pagamento – art. 187).</p>	5
<p><b>6. GESTÃO ATUARIAL</b></p> <p>6.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>6.1.1 Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25;</p> <p>6.1.2 Avaliação atuarial anual – art. 26;</p> <p>6.1.4 Base cadastral – art. 47;</p> <p>6.1.4 Plano de custeio proposto na avaliação atuarial– arts. 52 ao 54;</p> <p>6.1.5 Equacionamento do <i>déficit</i> atuarial – art. 55;</p>	5

6.1.6 Acompanhamento atuarial – arts. 67 ao 70.	
<p><b>7 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS</b></p> <p>7.1 Legislação específica dos investimentos dos RPPS<sup>10</sup>:</p> <p><b>7.1.1 Resolução CMN nº 4.963/2021:</b></p> <p>7.1.1.1 Da Alocação dos Recursos;</p> <p>7.1.1.2 Da Política de Investimento;</p> <p>7.1.1.3 Do Segmento de Renda Fixa;</p> <p>7.1.1.4 Do Segmento de Renda Variável;</p> <p>7.1.1.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;</p> <p>7.1.1.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;</p> <p>7.1.1.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;</p> <p>7.1.1.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;</p> <p>7.1.1.9 Dos Limites Gerais;</p> <p>7.1.1.10 Da Gestão;</p> <p>7.1.1.11 Do Custodiante;</p> <p>7.1.1.12 Das Outras Contratações;</p> <p>7.1.1.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;</p> <p>7.1.1.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras;</p> <p>7.1.1.15 Dos Enquadramentos;</p> <p>7.1.1.16 Das Vedações;</p> <p><b>7.1.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35;</b></p> <p>7.1.2.1 Dos Investimentos dos Recursos;</p> <p>7.1.2.2 Da Gestão da aplicação dos recursos;</p> <p>7.1.2.3 Da Política de Investimentos;</p> <p>7.1.2.4 Do Credenciamento de Instituições;</p> <p>7.1.2.5 Das Alocações dos Recursos;</p> <p>7.1.2.6 Da Avaliação e Monitoramento dos Riscos;</p> <p>7.1.2.7 Da Categorização dos RPPS;</p> <p>7.1.2.8 Das Aplicações em Títulos Públicos;</p> <p>7.1.2.9 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;</p> <p>7.1.2.10 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;</p> <p>7.1.2.11 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;</p> <p>7.1.2.12 Do Segmento de Empréstimos Consignados;</p> <p><b>7.2 Instrumentos de Renda Fixa</b></p> <p>7.2.1 Definição;</p> <p>7.2.1.1 Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa;</p> <p>7.2.1.2 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”;</p> <p>7.2.1.3 Formas de remuneração – prefixada e pós-fixada e principais indicadores;</p> <p>7.2.1.4 Formas de amortização e pagamento de juros;</p> <p>7.2.1.5 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio);</p> <p>7.2.1.6 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de <i>covenant</i>, ocorrência de <i>cross default</i>), aquisição facultativa e opção de compra (opção <i>call</i>): conceitos, diferenças e impactos do ponto de vista do investidor;</p>	13

<sup>10</sup> A Resolução CVM nº 175/2022 revogou a Resolução CVM nº 555/2014, com impactos que resultarão em alterações na Resolução CMN nº 4.963/2021 e no capítulo VI e Anexo VIII da Portaria MPS nº 1.467/2022. Enquanto essas mudanças não forem refletidas na referida Resolução CMN 4.963/2021 e na Portaria MPS nº 1.467/2022, as questões relativas a essa legislação deverão ser interpretadas à luz da Resolução CVM nº 175/2022, conforme Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS e Quadro Comparativo\_Resolução\_4963\_2021\_DE\_PARA, disponíveis no link: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/nota-tecnica-sei-no-222-2023-mps-e-o-quadro-comparativo-resolucao-4963-2021-de-para>.

<p><b>7.2.2 Principais instrumentos:</b></p> <p>7.2.2.1 Títulos públicos;</p> <p>7.2.2.2 LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F: conceitos e características;</p> <p>7.2.2.3 Negociação de títulos públicos: mercado Primário: leilões; mercado secundário: balcão.</p> <p>7.2.2.4 Tesouro Direto: conceitos e características operacionais;</p> <p>7.2.2.5 Títulos privados bancários;</p> <p>7.2.2.6 Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características;</p> <p>7.2.2.7 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características;</p> <p>7.2.2.8 Títulos corporativos;</p> <p>7.2.2.9 Debêntures: conceito e características;</p> <p>7.2.2.10 Notas promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro;</p> <p>7.2.2.11 Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características;</p> <p>7.2.2.12 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características;</p> <p>7.2.2.13 Operações compromissadas: conceitos e características.</p> <p>7.2.2.14 Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos;</p> <p>7.2.2.15 FGC – Fundo Garantidor de Créditos: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;</p> <p><b>7.3 Instrumentos de Renda Variável.</b></p> <p>7.3.1 Definição;</p> <p>7.3.1.1 Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – <i>American Depositary Receipts</i> e BDRs – <i>Brazilian Depositary Receipts</i>) e bônus de subscrição: conceitos e características;</p> <p>7.3.1.2 Oferta primária e secundária: definições e distinção;</p> <p>7.3.1.3 Negociação, liquidação e custódia;</p> <p>7.3.1.4 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F.</p> <p>7.3.1.5 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Clearing B3): conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor;</p> <p>7.3.1.6 Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB: conceito e finalidade;</p> <p><b>7.4 Fundos de Investimentos</b></p> <p><b>7.4.1 Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral:</b></p> <p>7.4.1.1 Características, Constituição e Comunicação;</p> <p>7.4.1.2 Definição de Fundos de Investimentos;</p> <p>7.4.1.3 Conceitos de Condomínio, Constituição e Registro na CVM;</p> <p>7.4.1.4 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;</p> <p>7.4.1.5 Segregação Patrimonial;</p> <p>7.4.1.6 Cotas;</p> <p>7.4.1.7 Classes abertas e fechadas;</p> <p>7.4.1.8 Emissão;</p> <p>7.4.1.9 Subscrição e Integralização;</p>	
--	--



<p>7.4.1.10 Resgate e Amortização;</p> <p>7.4.1.11 Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada;</p> <p>7.4.1.12 Distribuição;</p> <p>7.4.1.13 Investimento por conta e ordem;</p> <p>7.4.1.14 Participação política do Investidor por conta e ordem;</p> <p>7.4.1.15 Divulgação das Informações;</p> <p>7.4.1.16 Envio de comunicações aos cotistas;</p> <p>7.4.1.17 Divulgação de informações e resultados;</p> <p>7.4.1.18 Divulgação de cota e rentabilidade;</p> <p>7.4.1.19 Balancetes e demonstrações contábeis;</p> <p>7.4.1.20 Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes;</p> <p>7.4.1.21 Fundos Socioambientais;</p> <p>7.4.1.22 Assembleia de Cotistas;</p> <p>7.4.1.23 Assembleias Gerais de cotistas;</p> <p>7.4.1.24 Assembleias Especiais de cotistas;</p> <p>7.4.2 Prestação de Serviços;</p> <p>7.4.2.1 Serviços Essenciais;</p> <p>7.4.2.2 Funções do Administrador;</p> <p>7.4.2.3 Funções do Gestor;</p> <p>7.4.2.4 Negociação em ativos em Mercados Organizados;</p> <p>7.4.2.5 Limites de Composição e Concentração da Carteira;</p> <p>7.4.2.6 Gestão de Liquidez;</p> <p>7.4.2.7 Direito de Voto;</p> <p>7.4.2.8 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;</p> <p>7.4.2.9 Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês;</p> <p>7.4.2.10 Remuneração;</p> <p>7.4.2.11 Taxa de Administração e Gestão;</p> <p>7.4.2.12 Taxa de Ingresso;</p> <p>7.4.2.13 Taxa de Saída;</p> <p>7.4.2.14 Taxa Máxima de distribuição;</p> <p>7.4.2.15 Acordos de Remuneração;</p> <p>7.4.2.16 Vedações;</p> <p>7.4.2.17 Obrigações;</p> <p>7.4.2.18 Normas de Conduta;</p> <p><b>7.4.3 Carteira:</b></p> <p>7.4.3.1 Classes Restritas e Previdenciárias;</p> <p>7.4.3.2 Encargos;</p> <p>7.4.3.3 Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade;</p> <p>7.4.3.4 Responsabilidade limitada de cotistas;</p> <p>7.4.3.5 Responsabilidade ilimitada de cotistas;</p> <p>7.4.3.6 Patrimônio líquido negativo;</p> <p>7.4.3.7 Insolvência da classe de cotas;</p> <p><b>7.4.4 Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022:</b></p> <p>7.4.4.1 Prestação de Serviços;</p> <p>7.4.4.2 Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante;</p> <p>7.4.4.3 Disposições Gerais;</p> <p>7.4.4.4 Vedações;</p> <p>7.4.4.5 Distribuição e Subscrição;</p> <p>7.4.4.6 Carteira;</p> <p>7.4.4.7 Ativos Financeiros no Brasil;</p> <p>7.4.4.8 Ativos Financeiros no Exterior;</p> <p>7.4.4.9 Limites por Modalidade de Ativo Financeiro;</p>	
--	--

<p>7.4.4.10 Deveres quanto aos Limites de Concentração;</p> <p>7.4.4.11 Carteira;</p> <p>7.4.4.12 Tipificação;</p> <p>7.4.4.13 Fundos de Renda Fixa;</p> <p>7.4.4.14 Fundo de Ações;</p> <p>7.4.4.15 Fundos Cambiais;</p> <p>7.4.4.16 Fundos Multimercados;</p> <p>7.4.4.17 Fundos Incentivados em Infraestrutura;</p> <p>7.4.4.18 Fundos Destinado à Garantia de Locação Imobiliária;</p> <p>7.4.4.19 Concentração em Crédito Privado;</p> <p>7.4.4.20 Investimentos em Cotas de Outros Fundos de Investimento Financeiro;</p> <p>7.4.4.21 Exposição ao Risco de Capital;</p> <p>7.4.4.22 Classes Restritas;</p> <p>7.4.4.23 Encargos;</p> <p>7.4.4.24 Outros tipos de fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022;</p> <p>7.4.4.25 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC;</p> <p>7.4.4.26 Fundos de Investimento Imobiliário – FII;</p> <p>7.4.4.27 Fundos de Investimento em Participações – FIP;</p> <p>7.4.4.28 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; <i>Exchange Traded Funds</i> – ETFs e ETF ASG;</p> <p>7.4.4.29 Fundos Previdenciários.</p>	2
<p><b>8. GESTÃO CONTÁBIL</b></p> <p>8.1 Portaria MTP nº 1.467/2022 (capítulo V, seção III);</p> <p>8.2 Lei nº 4.320/1964 (títulos VIII e IX):</p> <p>8.2.1 Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (arts.75 ao 82);</p> <p>8.2.2 Título IX – Da Contabilidade (art. 83 ao 106);</p> <p>8.3 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, capítulo 4:</p> <p>8.3.1 Item 4.1: introdução;</p> <p>8.3.2 Item 4.2.1: aspectos gerais;</p> <p>8.3.3 Item 4.2.2: aspectos legais;</p> <p>8.3.4 Item 4.2.3 – aspectos orçamentários e patrimoniais;</p> <p>8.4 IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS: aspectos contábeis e relatórios específicos RPPS e conceitos.</p>	2
<p><b>9 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b></p> <p>9.1 Normas da compensação previdenciária:</p> <p>9.2 Lei nº 9.796/1999;</p> <p>9.3 Decreto nº 10.188/2019;</p> <p>9.4 Portaria MPS nº 1.400/202:</p> <p>9.4.1 Das Disposições Preliminares – capítulo I;</p> <p>9.4.2 Do Termo de Adesão ao Comprev e do Contrato com a empresa de tecnologia – capítulo II;</p> <p>9.4.3 Do Tempo de Contribuição – art. 10;</p> <p>9.4.4 Do encaminhamento de requerimentos – arts. 14 ao 18, 20, 22 e 24 ao 27;</p> <p>9.4.5 Da análise de requerimentos – arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46;</p> <p>9.4.6 Do cálculo das parcelas – arts. 47, 52,53 e 58;</p> <p>9.4.7 Da apuração de valores – arts. 59, 62, 66, 67 e 68;</p> <p>9.4.8 Do pagamento – arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78;</p> <p>9.4.9 Da cessação e revisão – art. 79, 80 e 86;</p> <p>9.4.10 Da compensação dos demais regimes e sistemas – arts. 87 e 88;</p>	4

9.4.11	Das disposições finais e transitórias – art. 90, 91, 92, 93 e 94.	
10.	<b>CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	
10.1	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS;	
10.2	Portaria MTP nº 1.467/2022 – capítulo XI;	
10.3	Manual do Pró-Gestão RPPS;	
10.3.1	Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS:	
10.3.2	Objetivos;	
10.3.3	Premissas;	
10.3.4	Adesão voluntária;	
10.3.5	Dimensões;	
10.3.6	Níveis de aderência;	
10.3.7	Temporalidade;	
10.3.8	Regularidade previdenciária;	
10.3.9	Manutenção e renovação da certificação;	
10.4	Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MTP nº 1.467/2022, capítulo V, seção I;	
10.5	ISP-RPPS – Portaria MTP nº 1.467/2022, capítulo XII.	5
11.	<b>CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
11.1	Controle na Administração Pública: conceitos e objetivos;	
11.2	Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros dos RPPS, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS;	
11.3	Auditoria Interna – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);	
11.4	Ministério Público: – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);	
11.5	Tribunal de Contas – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);	
11.6	Secretaria dos Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98, art. 9º e Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 251 ao 255;	
11.7	Sociedade: transparência pública e o controle social;	
11.8	Regulação e supervisão dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022:	
11.8.1	Competência – arts. 239 e 240;	
11.8.2	Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I;	
11.8.3	Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III;	
11.8.4	Fiscalização do RPPS – capítulo XIII, seção V;	
11.8.5	Processo Administrativo Previdenciário – PAP – capítulo XIII, seção VI.	5
12.	<b>RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES</b>	
12.1	Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A;	
12.2	Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal):	
12.2.1	Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária;	
12.2.2	Art. 299 – Falsidade Ideológica;	
12.2.3	Art. 312 – Peculato;	
12.2.4	Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações;	
12.2.5	Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas;	
12.2.6	Art. 317 – Corrupção Passiva;	
12.2.7	Art. 319 – Prevaricação;	
12.2.8	Art. 333 – Corrupção Ativa;	
12.2.9	Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária;	
12.3	Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):	
12.3.1	Art. 2º – Agente Público;	
12.3.2	Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito;	5

<p>12.3.3 Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;</p> <p>12.3.4 Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública;</p> <p>12.4 Lei nº 9.613/1998:</p> <p>12.4.1 Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;</p> <p>12.4.2 Art. 7º – Efeitos da condenação;</p> <p>12.4.3 Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle;</p> <p>12.5 Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inc. I (inelegibilidades).</p>	
<p><b>13. GESTÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE</b></p> <p>13.1 Ética e integridade: conceitos;</p> <p>13.2 Gestão e governança: conceitos;</p> <p>13.3 Governança pública: conceito e princípios;</p> <p>13.4 Conflito de interesses: conceito;</p> <p>13.5 Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS;</p> <p>13.6 Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes;</p> <p>13.7 Gestão de riscos: conceitos, importância da gestão de riscos, como fazer a gestão de riscos e ferramentas de gestão de riscos;</p> <p>13.8 Programa de <i>compliance</i>: conceito e benefícios.</p>	5
<p><b>14. GESTÃO DE PESSOAS</b></p> <p>14.1 Regime jurídico do serviço público;</p> <p>14.2 Provimento;</p> <p>14.3 Nomeação;</p> <p>14.4 Remoção;</p> <p>14.5 Aproveitamento;</p> <p>14.6 Integração;</p> <p>14.7 Reversão;</p> <p>14.8 Recondução;</p> <p>14.9 Demissão;</p> <p>14.10 Redistribuição;</p> <p>14.12 Substituição;</p> <p>14.13 Cargos, empregos públicos e funções de confiança;</p> <p>14.14 Posse e exercício;</p> <p>14.15 Vacância;</p> <p>14.16 Exoneração;</p> <p>14.17 Demissão;</p> <p>14.18 Promoção;</p> <p>14.19 Readaptação;</p> <p>14.20 Aposentadoria;</p> <p>14.21 Posse em outro cargo inacumulável;</p> <p>14.22 Vencimentos e remuneração.</p> <p>14.23 Agentes públicos: conceito, classificação (agentes políticos; agentes administrativos – servidores públicos, empregado público, contrato temporário; agentes honoríficos – agentes delegados e agentes credenciados).</p>	2
<b>Total</b>	<b>70</b>